



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 1/2023, de 2 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 94.930,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE		
02.011.4.122.402.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.000,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE		
02.011.4.122.402.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.100,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$200,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$400,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.325,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.325,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.100,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.20.606.2005.0013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$33.605,73
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		33.605,73
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$200,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$30.000,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		30.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE		
02.011.4.122.402.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$25.000,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.100,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$600,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.425,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.425,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.20.606.2005.0013-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$33.605,73
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		33.605,73
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$30.000,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO		
02.051.4.182.402.0034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$200,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2023.